PAUTA N.º 035- 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 026-2022 05 - 09 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia cinco de setembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 034/2022</u> – Sessão Ordinária do dia 29/08/2022.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n°045/2022	Sr. Prefeito Municipal Sezar	Substitutivo ao Projeto de Lei
	Augusto Bovino	Complementar nº 001/2022, projeto este
		que substituiu o Projeto de Lei nº
		044/2021, que institui o Programa de
		Incentivo Industrial e Empresarial,
		Visando Estimular a Geração de Emprego,
		Renda e Fomento ao Desenvolvimento
		Econômico de Rio Bonito do Iguaçu.

2. <u>ORDEM DO DIA</u> 2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Não há.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de lei nº034/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 100.000,00 reais.
- Projeto de lei nº035/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 167.166,67 reais.
- Projeto de lei nºCM-011/2022 de autoria do vereador Rivair Jose de Oliveira que Declara a
 Associação Central Agrária de Primeiro de Maio (ACAPRIM) Entidade de Utilidade Pública do
 Município.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE

• Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA **Presidente**